

RESOLUÇÃO CREFITO-11 Nº 32, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Altera a Resolução CREFITO-11 nº 27, de 13 de março de 2021.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região – CREFITO 11, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a primordialidade de se alcançar maior efetividade na prestação dos serviços e o estrito cumprimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, expressamente previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o artigo 7 da Lei nº 6.316/1975, que dispõe que compete ao Conselho Regional estimular a exaço no exercício das profissões de fisioterapia e terapia ocupacional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.203/2013, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 323/2006 do COFFITO, que estipula os critérios para desmembramento de Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional;

CONSIDERANDO a 1ª Reunião Plenária Ordinária de 2021 do Conselho Regional de

Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região – CREFITO-11;

CONSIDERANDO a Resolução CREFITO-11 N° 27, de 13 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, *ad referendum*, o nome da “Comissão Permanente de Desmembramento” para “Grupo de Trabalho pelo Desmembramento”.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições previstas na Resolução CREFITO-11 N° 27, de 13 de março de 2021.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO GOMES DE
ANDRADE:00038939100

Assinado de forma digital por SERGIO GOMES DE
ANDRADE:00038939100
DN: cn=S&R, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=16894782000190, cn=SERGIO GOMES DE
ANDRADE:00038939100
Dados: 2021.04.20 17:34:02 -03'00'

SÉRGIO GOMES DE ANDRADE
Presidente do CREFITO-11

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/07/2021 | Edição: 142 | Seção: 1 | Página: 143

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região

ACÓRDÃO Nº 4, DE 24 DE JULHO DE 2021

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11, no uso de suas atribuições e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975:

ACORDAM os Conselheiros do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região - CREFITO 11, reunidos na Sessão Plenária Extraordinária de 24/07/2021, aprovar, por unanimidade, o teor das Resoluções nº 31, 32 e 33.

Aprovar, por unanimidade, a contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação.

Aprovar, por maioria, vencido o vice-presidente, a renovação da frota de automóveis do CREFITO 11, por híbridos e/ou elétricos.

Aprovar, por unanimidade, a criação de grupos de trabalho para estudo de aquisição de imóvel para delegacia no DF e mudança da Sub-sede em Goiânia.

Desaprovar, por unanimidade, a possibilidade de permuta do espaço da Sub-sede do CREFITO 11.

Quórum: Sergio Gomes de Andrade - Presidente, João Batista da Silva Junior - Vice-Presidente, Yara Helena de Carvalho Paiva - Diretora-Tesoureira, Rosa Irlene Maria Serafim - Diretora Secretária, Cristina Lopes Afonso - Conselheira Efetiva, Darlan Martins Ribeiro - Conselheiro Efetivo, Nara Beatriz Matos - Conselheira Efetiva, José Naum de Mesquita Chagas - Conselheiro Efetivo, Vivianne de Castro Gusmão - Conselheira Efetiva.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.